

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TJDL Nº 050/2021-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento **SIROLIMO 1MG (RAPAMUNE)**, conforme a necessidade do paciente Jorge Ryan Linhares Martins, portador de malformação vascular extensa e complexa (CID Q27.9/177), em cumprimento a decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5^a Região, que reformou sentença proferida no processo de nº 0801486-82.2019.4.05.8103.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de **R\$ 35.712,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e doze reais)**, conforme abaixo.

Empresa: SELLENE COMERCIO E REP. LTDA - CNPJ: 05.329.222/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SIROLIMO 1MG (RAPAMUNE)	DRÁGEA	720	49,60	35.712,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.



Sobral/CE, 01 de junho de 2021.

Mara Juliana Carneiro Parente
Mara Juliana Carneiro Parente
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame Castro Gurgel
Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação

Benedito Ivon Linhares Queiroz
Benedito Ivon Linhares Queiroz
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 050/2021-SMS.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050 /2021-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento **SIROLIMO 1MG (RAPAMUNE)**, conforme a necessidade do paciente Jorge Ryan Linhares Martins, portador de malformação vascular extensa e complexa (CID Q27.9/177), em cumprimento a decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que reformou sentença proferida no processo de nº 0801486-82.2019.4.05.8103, em consonância com o **Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Empresa: SELLENE COMERCIO E REP. LTDA - CNPJ: 05.329.222/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SIROLIMO 1MG (RAPAMUNE)	DRÁGEA	720	49,60	35.712,00
R\$ 35.712,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e doze reais)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 01 de junho de 2021.


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde